



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de dezembro de 2017, pelas 20,30horas, no Theatro Club:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Designação de um representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II – Gerês/Cabreira, conforme o disposto no art.º 31º, nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal elegeu José João da Costa Fraga como representante do Município da Póvoa de Lanhoso para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II – Gerês/Cabreira, conforme o disposto no art.º 31º, nº 1 alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Ponto Dois:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Três:

Propostas da Câmara Municipal para:

- a) Análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, a organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

- b) Análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2018, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2018, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro:

Análise e votação de propostas da Câmara Municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto nos artigos 14.º e 26.º da Lei das Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2017 (a receber em 2018) para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, a fixação das taxas de IMI para o ano de 2017 (a receber em 2018) para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

b) Fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2018, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, a fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2018, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

c) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º Regimento da Assembleia Municipal.

d) Taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2018, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2018, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco:

Proposta da Câmara para análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Seis:

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2018.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, a atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2018.

Ponto Sete:

Proposta da Câmara Municipal para deferimento ao pedido de alteração à licença no âmbito do processo LU-ALT 19/2016, designadamente para transferência do domínio público para domínio privativo de áreas cedidas anteriormente, em nome de Teresa Meireles Brandão Coelho nos termos do estipulado no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atualizada.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal para deferimento ao pedido de alteração à licença no âmbito do processo LU-ALT 19/2016, designadamente para transferência do domínio público para domínio privativo de áreas cedidas anteriormente, em nome de Teresa Meireles Brandão Coelho nos termos do estipulado no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atualizada.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Oito:

Proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 200,00m² nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 2 do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 200,00m² nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 2 do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Nove:

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da alteração pontual ao Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso (1.ª Revisão).

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da alteração pontual ao Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso (1.ª Revisão).

Ponto Dez:

Informação trimestral da EPAVE, E.M., para efeitos do direito à informação previsto na Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação trimestral da EPAVE, E.M., para efeitos do direito à informação previsto na Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Ponto Onze:

Propostas da Câmara para celebração de acordo de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho:

- a) Proposta da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta da Câmara para celebração de acordo de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação legal de competência, nos termos do art.º 132º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

b) Proposta da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara para celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina a al. K) do n.º 1 do art.º 25º, aquele diploma legal.

Ponto Doze:

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da 4ª Revisão ao Orçamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a 4ª Revisão ao Orçamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu *Bruno Fernandes*, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 28 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)